

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 6 - Ano 92

Abicalçados obtém liminar para o setor

A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) obteve liminar que assegura às empresas associadas o direito de excluir os benefícios fiscais de crédito presumido de ICMS concedidos pelos estados da base de cálculo dos impostos federais. A medida, em primeira instância, foi encaminhada pela entidade em abril com o intuito de manter os créditos presumidos de ICMS fora da incidência do IRPJ e CSLL.

Na prática, a medida irá desonerar a atividade. Segundo a coordenadora da Assessoria Jurídica da Abicalçados, Suély Muhl, em 2017 já havia uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantia a não incidência dos créditos presumidos de ICMS no IRPJ e na CSLL, entendendo que o fato fere o pacto federativo. No entanto, em dezembro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.789/23, resultado da conversão em Lei da Medida Provisória 1.185/2023, que voltou a colocar o crédito presumido na base dos impostos federais. “Ora, se em 2017 feria o pacto federativo, hoje não fere mais? Com essa base, buscamos, por meio da Abicalçados, retomar a normalidade e derrubar mais uma lei que onera o nosso setor”, explica.

Segundo a advogada, dependendo do porte da empresa e do valor do crédito presumido, que varia conforme o Estado, a não incidência dos benefícios estaduais no IRPJ e CSLL pode gerar uma economia de mais de R\$ 100 milhões por ano. Como a liminar foi concedida à associação de classe, no caso da Abicalçados, somente empresas associadas terão direito ao benefício. Para isso, é preciso entrar em contato pelo e-mail suely@abicalcados.com.br.

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.
 CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. (“Companhia”) para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre o aumento de capital no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2024. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

Sondagem revela perspectiva negativa para a indústria do RS

A Sondagem Industrial do RS, divulgada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), traz duas informações que se opõem em relação à situação atual e as perspectivas para os próximos meses. Se por um lado a produção do setor industrial teve bom desempenho e cresceu em abril, alcançando 52 pontos, por outro o cenário positivo não deve permanecer, pois as expectativas dos empresários com relação à demanda, diante da calamidade climática, voltaram ao terreno negativo. “É claro que a situação de calamidade no Estado irá interferir de forma negativa no curto, médio e longo prazos. Ainda não sabemos quanto tempo precisaremos para nos recuperar e reerguer”, afirma o presidente da Fiergs, Gilberto Porcello Petry.

Acima dos 50 pontos em abril, o índice de produção representou aumento em relação a março. Foi o terceiro avanço consecutivo, fato que não ocorria desde agosto de 2022, e bem acima da média histórica de 45,5 registradas em abril. Vale destacar que o efeito calendário pode ter influenciado os resultados do mês: abril de 2024 contou com 22 dias úteis, dois a mais do que março e quatro a mais em relação a abril do ano passado. O desempenho positivo da produção não impediu, porém, que houvesse uma ligeira redução de postos de trabalho na passagem de março para abril, após dois meses de expansão. Mas o índice de emprego, em 49,6 pontos no quarto mês do ano, mostrou que a contração foi menos intensa que a esperada pela média histórica do mês (47,8).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
 AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 88/2024. Pregão Eletrônico 61/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 10.000 (dez mil) unidades de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais a partir do mês de julho de 2024, com amparo na Lei Municipal nº 4.999, de 21 de outubro de 2014, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento para servidores ativos, inativos e pensionistas dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Farroupilha.
 Data da sessão: 26/06/2024, às 8h30min.
 Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612
 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de março de 2024, às 16h15min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90010-001. 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **PRESENCIA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademair Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luiz Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. 4. **MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. 5. **ORDEM DO DIA:** (1) Tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (2) Redesignar a função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros em atenção à renúncia apresentada. 6. **ASSUNTOS TRATADOS:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: (1) Tomaram ciência da renúncia da Sra. **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade nº 70.422.100-59, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.611.830-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, ao cargo de membro da Diretoria, na forma da carta de renúncia datada de 08/03/2024 e recebida pela Companhia em 15/03/2024; e (2) Designaram, na forma do Artigo 24, “ii” do Estatuto Social da Companhia, do Artigo 1º, III da Circular nº 234/2003 e do Artigo 2º, parágrafo único, II da Circular SUSEP nº 526/2016, o Diretor Presidente, Sr. **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, para o exercício da função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia interinamente, até a convocação deste Conselho de Administração para o preenchimento da posição ora vacante. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 20 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente do Conselho de Administração; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademair Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 20 de março de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** Certifico registro sob o nº **10378059** em 13/05/2024 da Empresa **RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.**, CNPJ 29985998000102 e protocolo **241382840 - 22/04/2024**. Autenticação: C6302F7BAA2245DB51E8BA53DF6F9C8F4545795. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validação> e informe nº do protocolo 24/138.284-0 e o código de segurança nAww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Programa Bússola beneficia mulheres empreendedoras

Nos meses de junho, julho e agosto, as empresárias gaúchas têm um encontro marcado com a transformação e a resiliência, buscando abraçar mulheres e suas famílias, reativar empresas que foram atingidas pelas enchentes, preservar empregos. O “Programa Bússola: um norte na reconstrução de negócios de empreendedoras gaúchas” será realizado em

encontros on-line, todas as segundas-feiras, das 19h às 20h30min. Este evento é organizado pela Aceleradora de Mulheres Empreendedoras em parceria com o Conselho da Mulher da Federasul.

As interessadas podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail filiadas.federasul@federasul.com.br ou pelo telefone (51) 99625-2093. As vagas são limitadas.

ste
 SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
 CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
 NIRE Nº 43 3 0000418-0
 ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. **LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2024. 2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2024, no dia 15, página 2, do 2º caderno, no dia 16, página inicial do 2º caderno, e no dia 17 de abril, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 15, página 2, no dia 16, página 1, e no dia 17, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte **“ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 4) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 5) Eleição de administradores. 6) Fixação da remuneração dos Administradores”. 3. PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestado das assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. 4. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. 5. **ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item “2”, supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (doc. 1). 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: 6.1. **Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas – em atendimento às condições determinadas pelo art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 15, 2º caderno, em 25 de março de 2024, bem como no site do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 1, em 25 de março de 2024, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). 6.2. **Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 13.734.032,12:** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 536.701,61 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 2.549.332,63 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R\$ 450.667,37; e (iv) o saldo remanescente, de R\$ 10.197.330,51, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2024 ou em exercícios subsequentes. 6.3. **Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP:** Foi deliberado o valor líquido de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do capital próprio-JCP, a ser pago em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2024. 6.4. **Complemento dos valores da Reserva Legal e dos Dividendos:** Foi deliberado aumentar o valor da Reserva Legal em R\$ 150.000,00, passando o valor já destacado nas demonstrações contábeis, de R\$ 536.701,61, para R\$ 686.701,61, bem como complementar o valor dos dividendos obrigatórios em R\$ 261.833,00, passando de R\$ 2.549.332,63, para R\$ 2.811.165,63. 6.5. **Aumento do Capital Social:** Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R\$ 686.701,61; e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 9.313.298,39, e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), para R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. 6.6. **Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item “6.4”), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação “Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34, da Lei 6.404/76.” 6.7. **Eleição de Administradores:** Por unanimidade, foram reeleitos, pelo prazo de 03 (três) anos: como DIRETOR-PRESIDENTE, o Sr. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº 3013603554 SSP/RS, CPF nº 184.376.560-87, residente em Brasília, DF, SHIS, QI 25, chácara 03, casa B, Lago Sul, CEP 71.607-715; e, como DIRETORES, o Sr. ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 5006889331-SJ/RS, CPF nº 281.598.100-91, residente em Porto Alegre, RS, na avenida Guaporé, nº 407, Petrópolis, CEP 90.470-230, o Sr. FÁBIO ARAÚJO NODARI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6001310892 SSP/RS, CPF nº 358.852.030-91, residente em Porto Alegre, RS, na rua General Iba Mesquita, Ilha Moreira, nº 180, apto. 604, Bairro Boa Vista, CEP: 91.340-190, e o Sr. DANIEL IRIGOYEN BOLSONI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6025664084 SSP/RS, CPF nº 490.579.280-00, residente em Porto Alegre, RS, na rua Américo Vespúcio, 1255, Higienópolis, CEP 90.550-031. Os acima eleitos, de pleno acordo com sua nomeação, declaram que neste ato tomam posse dos cargos de Diretores da Companhia, firmando o respectivo termo, com o pleno atendimento das prescrições legais, na forma do disposto pelo art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e declaram, outrossim, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e tampouco por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tal como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações (doc. 2). 6.8. **Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2024, na importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGP/M (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individualizada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. 7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio, e a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patrícia Portella Nunes, titular de Cidadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 26 de abril de 2024. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia. VISTO: Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10392683 em 24/05/2024 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 241753546 - 23/05/2024. Autenticação: D14F76493E36A434B679C88252E79D391D61240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.